



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2014

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional Ordinária de 25 de fevereiro de 2014. Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Extraordinária de 5 de março de 2014.



SIGLAS

APEGEL	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e Liderança
CE	Conselho de Enfermagem
CDR	Conselho Diretivo Regional
CJR	Conselho Jurisdicional Regional
CSP	Cuidados de saúde primários
EI	Estrutura de Idoneidades
GACI	Gabinete de Acompanhamento e Consultoria à Investigação
GASIE	Grupo de acompanhamento para os sistemas de informação em enfermagem
MDP	Modelo de desenvolvimento profissional desenvolvimento profissional
OE	Ordem dos Enfermeiros
PQCE	Padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem
RNCCI	Rede nacional de cuidados continuados integrados
SIE	Sistemas de informação em enfermagem
SMP	Saúde mental e psiquiátrica
SRN	Secção Regional Norte
UCC	Unidade de cuidados na comunidade
UCCI	Unidade de cuidados continuados integrados
UMCCI	Unidade de missão para os cuidados continuados integrados



INDICE DE QUADROS

- Quadro 1 - *Orçamento de Rendimentos*
- Quadro 2 - *Orçamento de Gastos*
- Quadro 3 - *Orçamento de Investimento*

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 4

1. MELHORAR A PROXIMIDADE LOCAL DA ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS.....5

2. OTIMIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRN..... 7

3. INTERVIR NA VISIBILIDADE SOCIAL E NA IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM..... 8

4. PROMOVER A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM..... 9

5. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A PROFISSÃO..... 11

6. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 13

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO NORTE

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento para 2014 na Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Enfermeiros (OE) ficam definidos os instrumentos fundamentais para que os seus representantes possam concretizar os seus desígnios.

As propostas de atividades e medidas de intervenção elaboradas dão continuidade às medidas regionais levadas a cabo nos dois anos de mandato com a preocupação de no ano corrente acompanhar as áreas de exercício de enfermagem menos envolvidas/visitadas.

Num momento ainda de grandes dificuldades para os enfermeiros e para a Enfermagem relacionado com a permanência das medidas de austeridade e recessão económico-financeira, as grandes preocupações na atividade da SRN para o presente ano, terão como foco de intervenção, as áreas seguintes:

1. Melhorar a proximidade local da ordem aos enfermeiros e aos cidadãos
2. Otimizar a estrutura interna da ordem
3. Intervir na visibilidade social e na importância da enfermagem
4. Promover a segurança e a qualidade dos cuidados de enfermagem
5. Garantir o desenvolvimento profissional e a profissão

Com este planeamento, pretende-se essencialmente centralizar a atividade dos órgãos regionais no acompanhamento do exercício profissional dos enfermeiros, com especial ênfase nos contextos de prática clínica com respostas próximas às necessidades do cidadão, família, grupos e comunidade. Nesse contexto, é também nosso objetivo valorar a importância do papel do enfermeiro no trabalho da equipa multidisciplinar de saúde.


O documento apresenta-se dividido em cinco áreas próximas das grandes linhas estratégicas nacionais traçadas para o presente mandato e, para cada uma delas, prevê-se o desenvolvimento de ações/intervenções de âmbito regional.

1. MELHORAR A PROXIMIDADE LOCAL DA ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS

Esperamos que os enfermeiros continuem a acreditar na sua associação profissional e na sua representação regional, daí mantermos e reforçarmos as medidas realizadas no ano anterior com o sentido de melhorar a aproximação local, tendo em vista o cumprimento das suas atribuições e o zelo pelas condições adequadas no exercício profissional de qualidade e segurança.

Assim, propomos:

- 1.1. Disponibilizar informação pertinente para o exercício profissional.
 - 1.1.1. Continuar a privilegiar o correio eletrónico como canal de comunicação entre a SRN e os Enfermeiros;
 - 1.1.2. Manter o *site* e a página do *facebook* regional atualizados;
 - 1.1.3. Manter a produção da Newsletter com os formatos digital e papel.
- 1.2. Introduzir melhorias no fluxo de comunicação com os membros.
 - 1.2.1. Manter suportes informativos atrativos (panfletos, flyers, cartazes, placard) para divulgação de eventos relevantes;
 - 1.2.2. Criar ferramentas informáticas no site regional facilitadores aos membros no acesso à informação e comunicação com a SRN.
- 1.3. Manter o gabinete de apoio diário, presencial e personalizado aos Enfermeiros e Cidadãos.
- 1.4. Promover a criação de núcleos distritais de enfermeiros dinamizadores de ações locais como elos entre os membros e a SRN.
 - 1.4.1. Promover, localmente, visitas periódicas de acompanhamento do exercício profissional.
 - 1.4.2. Reforçar a figura do Interlocutor Local.
- 1.5. Revitalizar a colocação de uma vitrina informativa das atividades da SRN e OE nas instituições onde exerçam funções, pelo menos, 100 enfermeiros.
- 1.6. Continuar a privilegiar a celebração de protocolos comerciais regionais com vista à obtenção de benefícios para os enfermeiros

- 
- 1.7. Comemorar efemérides relevantes para a Enfermagem, para o Enfermeiro e para o cidadão.
 - 1.8. Continuar a promover a Consultoria Jurídica aos membros sempre que o solicitem
 - 1.8.1. Permanência do assessor jurídico uma vez por semana na SRN e sempre que solicitado
 - 1.9. Reconhecer o empenho profissional e o contributo à profissão, homenageando os enfermeiros aposentados em 2013.
 - 1.10. Realizar eventos formativos, abertos a todos os membros, nas instalações da SRN.
 - 1.11. Realizar momentos de reflexão da prática de enfermagem descentralizados.
 - 1.12. Disponibilizar o Auditório “Maria da Glória Coelho” da SRN para a promoção de iniciativas de âmbito cultural e científico realizadas por enfermeiros.



2. OTIMIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRN

Cabe à Ordem dar respostas atempadas e eficientes às solicitações dos seus membros, pelo que se afigura como prioritário desenvolver as medidas que a seguir se enunciam:

- 2.1. Melhorar os circuitos de comunicação entre órgãos nacionais/ regionais e seus membros.
- 2.2. Manter a atualização de registos na base de dados dos membros.
- 2.3. Atualizar os meios e equipamentos audiovisuais.
 - 2.3.1. Melhorar o acesso à plataforma informática da biblioteca.
 - 2.3.2. Renovar os equipamentos audiovisuais do auditório.
- 2.4 Fomentar a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
 - 2.4.1. Implementar o sistema nacional de fluxo de gestão documental.
- 2.5 Adotar a implementação da linha telefónica gratuita da OE, de apoio aos enfermeiros.
- 2.6 Zelar pela manutenção e conservação das instalações da SRN e todo o património existente.

3. INTERVIR NA VISIBILIDADE SOCIAL E NA IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM

A Enfermagem, profissão estruturante no Sistema de Saúde Português, nem sempre tem encontrado eco correspondente à sua importância profissional, enquanto profissão de proximidade aos cidadãos e que contribui em grande medida para os indicadores de qualidade em saúde que Portugal tanto se orgulha. Torna-se pois premente empoderar os seus representantes com maior capacitação neste domínio com vista a uma intervenção mais profícua e eficaz quer no seio das demais profissões na saúde quer na sociedade em geral.

- 3.1. Desenvolver sinergias na área da saúde com o poder local.
- 3.2. Desenvolver campanhas locais de promoção do papel do enfermeiro nos CSP.
 - 3.2.1. Estabelecer parcerias com meios de comunicação social local.
- 3.3. Colaborar na divulgação do valor e características da Enfermagem portuguesa junto dos parceiros sociais nacionais e internacionais:
 - 3.3.1. Com produções científicas de publicações;
 - 3.3.2. Com participação em reuniões científicas e técnicas de âmbito nacional e internacional;
 - 3.3.3. Com estabelecimento de parcerias com associações internacionais ao nível regional.
- 3.4. Assegurar a participação de enfermeiros em comissões/grupos onde se discutam reformas e problemas de Saúde, em particular enfermagem.
- 3.5. Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores e proceder à sua divulgação.
- 3.6. Apoiar iniciativas de empreendedorismo dos enfermeiros.
- 3.7. Promover sinergias com organizações profissionais, de utentes e outras no sentido de refletir situações de âmbito comum e defender a dignidade e valorização do enfermeiro.

4. PROMOVER A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Dando cumprimento ao desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros na promoção da defesa da qualidade de cuidados de enfermagem prestados ao cidadão e no desenvolvimento, regulamentação e controlo do exercício profissional, exige-se aos seus representantes, uma intervenção forte, assertiva e dirigida a todos os contextos do exercício profissional:

- 4.1. Promover a divulgação dos pareceres produzidos pelos órgãos, salvaguardando o sigilo profissional, pessoal e institucional.
- 4.2. Colaborar na realização da experiência piloto do guia das dotações seguras nas unidades hospitalares e unidades de cuidados primárias.
- 4.3. Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional.
 - 4.3.1. Elaborar recomendações/orientações, a enviar às instituições de saúde, com base nas situações problema identificadas e descritas nos relatórios das visitas de acompanhamento efetuadas;
 - 4.3.2. Encaminhar para as entidades superiores as situações identificadas que necessitam de tomadas de decisão
- 4.4. Monitorizar as alterações decorrentes das recomendações /orientações emanadas pela SRN.
- 4.5. Colaborar na elaboração e divulgação de Guias Orientadores de Boas Práticas.
- 4.6. Promover a reflexão interna sobre a prescrição por enfermeiros no âmbito das suas Competências.
- 4.7. Acompanhar o desenvolvimento das reformas dos Cuidados hospitalares e pré-hospitalares de CSP, RNCCI e Exercício Profissional de Enfermagem em Lares, Saúde Mental.
 - 4.7.1. Ao nível dos cuidados hospitalares e pré-hospitalares:
 - 4.7.1.1. Manter o acompanhamento da integração dos meios de socorro pré-hospitalar nos serviços de urgência com o objetivo de conhecer o seu impacto no atendimento ao cidadão e na qualidade do exercício profissional;
 - 4.7.1.2. Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional a todos os contextos de exercício dos enfermeiros no pré-hospitalar, na região norte;

4.7.1.3. Caracterizar os recursos disponíveis para a prestação pré-hospitalar na região norte;

4.7.1.4. Realizar reuniões com peritos e/ou organizações representativas da área pré-hospitalar para análise de todas as questões do exercício profissional nos serviços de urgência e pré-hospitalar;

4.7.1.5. Participar em grupos de trabalho resultantes da interação OE – INEM;

4.7.2. Ao nível dos CSP:

4.7.2.1. Desenvolver visitas de acompanhamento do exercício profissional e referenciar as situações que ponham em causa a qualidade e a segurança dos cuidados aos utentes;

4.7.2.2. Identificar os modelos de governação clínica junto dos vogais de enfermagem dos conselhos clínicos dos ACES;

4.7.2.3. Acompanhar o exercício profissional das UCC e promover metodologia de contratualização para as UCC;

4.7.2.4. Acompanhar as experiências-piloto das dotações seguras nos contextos de CSP;

4.7.2.5. Continuar a atividade do Grupo de Trabalho que se encontra a clarificar os conceitos de Ato e Consulta de Enfermagem;

4.7.2.6. Continuar a atividade do Grupo de Trabalho relativo à Gestão de Resíduos produzidos na prestação de cuidados no domicílio;

4.7.3 Ao nível da RNCCI e do Exercício Profissional de Enfermagem em lares:

4.7.3.1. Manter o acompanhamento da RNCCI e do Exercício Profissional de Enfermagem em Lares, através de processo participativo com os enfermeiros que aí exercem a sua atividade, com o objetivo de identificar os pontos críticos: dotações seguras, modelos de cuidados, dificuldades de referência, etc;

4.7.3.2. Caracterizar as necessidades de cuidados das residências de idosos através da análise de dados recolhidos através de questionário;

4.7.3.3. Promover espaços de informação / debate com profissionais da RNCCI através da realização de workshop, no distrito do Porto “Dos Cuidados Hospitalares para os Cuidados Continuados – promovendo a continuidade dos cuidados”;

4.7.3.4. Promover formação relativa á temática “MODELOS DE CUIDADOS NOS LARES”;

4.7.4. Ao nível dos cuidados de Saúde Mental:

4.7.4.1. Manter o acompanhamento do exercício profissional nas instituições prestadoras de cuidados de SMP;

4.7.4.2. Manter o acompanhamento do Plano Nacional de Saúde Mental, através da participação no Conselho Regional de Saúde Mental.

4.7.4.3. Colaborar com o Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica nas suas atividades.

4.8. Acompanhar o exercício profissional em outros contextos da prática clínica.

4.9. Promover o papel do enfermeiro gestor em todos os contextos de trabalho.

4.9.1. Reforçar a parceria com a APEGEL com o objetivo da produção e reflexão do conhecimento sobre gestão de cuidados e recursos.

4.9.2. Apoiar/ acompanhar os enfermeiros gestores no exercício das suas funções.

4.10. Incentivar a investigação científica em enfermagem:

4.10.1. Colaborar com o CE no estabelecimento de parcerias com instituições académicas, com vista ao desenvolvimento e apoio da investigação em enfermagem;

4.10.2. Dar continuidade á bolsa de investigação “Maria Aurora Bessa” através do GACI.

4.11. Apoio e observância às regras de ética e deontologia profissional.

4.11.1. Zelar pelas condições de trabalho que garantam o respeito pela da profissão e pelo direito do utente a cuidados de qualidade;

4.11.2. Dinamizar em conjunto com o CJR as atividades a desenvolver (ciclos de debates, entre outros);

4.11.3. Realizar tertúlias relativas a temáticas da prática diária dos enfermeiros:

Consentimento informado, recusa de tratamento, segurança da informação, testamento vital, posse do processo clínico, internamento compulsivo e outros.

5. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A PROFISSÃO

Os novos modelos jurídicos das organizações e a maior exigência do cidadão impõem um novo modelo de certificação das competências dos enfermeiros. A Ordem dos Enfermeiros tem o dever de implementar um processo de interatividade no desenvolvimento profissional, que promova e vincule elevados níveis de segurança e qualidade dos cuidados ao cidadão.

5.1. Promover a acreditação dos contextos de idoneidade formativa.

5.1.1. Sensibilizar os enfermeiros gestores, para a importância da acreditação dos contextos de prática clínica;

5.1.2. Divulgar o processo de acreditação da idoneidade formativa;

5.1.3. Assessorar a estrutura de idoneidades nos processos de avaliação e acreditação da idoneidade formativa;

5.1.4. Acompanhar os processos de melhoria contínua da qualidade dos serviços candidatos à idoneidade formativa no que concerne às seguintes áreas:

- Programa dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

- Sistemas de Informação em Enfermagem

- Dotações Seguras

5.2. Colaborar na implementação do MDP.

5.2.1. Divulgar os processos de Prática tutelada em Enfermagem.

5.2.2. Garantir condições à EI para a implementação da prática tutelada de enfermagem.

5.3. Promover informação/formação sobre temáticas do exercício profissional e da profissão nas áreas de prestação de cuidados; gestão; ensino e assessoria técnica

5.4. Manter a organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão aos novos licenciados.

6 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**Princípios Orientadores**

Os presentes orçamentos correntes e de investimento têm como objetivo refletir o Plano de Atividades e parte do princípio da necessidade do equilíbrio orçamental, transversal a qualquer instituição.

O Orçamento para 2014 mantém as características presentes em anteriores orçamentos, isto é, prudência, sem esquecer o esforço necessário para que se atinjam os objetivos propostos.

Pressupostos

Na sua elaboração foi tido em conta o modelo de funcionamento de uma secção regional, os investimentos pensados e a inflação prevista.

Importa referir que, relativamente ao programa de regularização de dívida acumulada de anos anteriores, considerou-se para o ano de 2014, uma percentagem de aproximadamente 5% da quotização estimada, de difícil cobrança, tendo por base valores históricos.

a) Orçamento Corrente**Rendimentos:**

Neste item, a quotização é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as atividades da Ordem dos Enfermeiros. O orçamento corrente para o ano de 2014, é o que seguidamente se apresenta no quadro 1:

Quadro 1 – Orçamento de Rendimentos

RENDIMENTOS		
Rubricas	Valor Realizado 2013	Valor Orçamentado 2014
Proveitos Associativos:		
Quotizações e Emolumentos	715.113,69 €	782.892,00 €
Reversão de Provisões	220.618,97 €	
Outros Rendimentos e Ganhos :		
Juros/Rendimentos Financeiros	43.593,19 €	30.000,00 €
Outros	15.643,39 €	5.000,00 €
TOTAL	994.969,24 €	817.892,00 €

Nos proveitos associativos parte-se da premissa que todos os membros paguem a quota respetiva:

Membros	Quota Mensal	Quota Anual
21.747	10€	120€

A quotização é emitida pela Sede Nacional da Ordem dos Enfermeiros, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à Secção Regional do Norte.

Nos Outros Rendimentos e Ganhos, a rubrica de Juros e Rendimentos financeiros é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a conjuntura económica atual.

Gastos:

No que diz respeito aos gastos, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2014:

Quadro 2 – Orçamento de Gastos

GASTOS		
Rubricas	Valor Realizado 2013	Valor Orçamentado 2014
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	229.458,59 €	270.272,86 €
Gastos com Pessoal	165.516,85 €	181.708,66 €
Gastos com Depreciações e Amortizações	43.856,86 €	43.856,86 €
Perdas por Imparidade	209.837,02 €	37.515,04 €
Provisões do Exercício	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	7.439,18 €	8.000,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	3.035,35 €	5.500,00 €
TOTAL	659.143,85 €	546.853,42 €

b) Orçamento de Investimento

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2014:

Quadro 3 - Orçamento de Investimento

INVESTIMENTO		
Rubricas		Valor Orçamentado 2014
Ativos Fixos Tangíveis:		
- Edifício e Outras Construções		10.000,00 €
- Equipamento Administrativo/Informático		2.500,00 €
- Outros Ativos Fixos Tangíveis		2.500,00 €
TOTAL		15.000,00 €

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a otimização dos recursos existentes através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções.

c) Disponibilidades Financeiras

Para o cumprimento do estabelecido no plano de atividades para 2014, muito contribui o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas, evitando esforços financeiros e humanos no esforço de cobrança.

Aprovado em Reunião de Conselho Diretivo Regional de 25 de fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo Regional



Emº Jorge Cadete

Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional do Norte

Demonstração dos Resultados para o exercício findo em dezembro de 2013

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2013	2012
Vendas e serviços prestados		715.113,69	671.268,64
Fornecimentos e serviços externos		(229.456,59)	(218.730,38)
Gastos com pessoal		(165.516,85)	(148.316,65)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(209.837,02)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		220.618,97	(220.618,97)
Outros rendimentos e ganhos		59.236,58	78.145,35
Outros gastos e perdas		(7.439,18)	(3.207,94)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		382.717,60	158.540,05
Ganhos/reversões de depreciação e amortização		(43.856,86)	(44.593,54)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		338.860,74	113.946,51
Juros e gastos similares suportados		(3.035,35)	(19.311,54)
Resultado antes de impostos		335.825,39	94.634,97
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		335.825,39	94.634,97

O conselho directivo regional

O técnico oficial de contas

Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional do Norte

Balço em dezembro de 2013
(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	2013	2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	(6)	1.779.759,62	1.823.616,48
		<u>1.779.759,62</u>	<u>1.823.616,48</u>
Activo corrente			
Sede e secções regionais		394.029,60	643.442,53
Outras contas a receber		55.178,57	62.373,21
Caixa e depósitos bancários	(4)	1.449.677,47	1.130.278,01
		<u>1.926.368,85</u>	<u>1.848.103,52</u>
Total do activo		<u>3.706.128,47</u>	<u>3.671.720,00</u>
FUNDO SOCIAL E PASSIVO			
Fundo Social			
Fundo social	(13)	200.008,80	155.715,35
Outras reservas	(13)	352.419,78	333.492,79
Resultados transitados	(13)	2.155.115,34	1.676.835,44
		<u>2.707.543,92</u>	<u>2.166.043,58</u>
Resultado líquido do período		335.825,39	94.634,97
		<u>3.043.369,31</u>	<u>2.260.678,55</u>
Total do capital próprio		<u>3.043.369,31</u>	<u>2.260.678,55</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	220.618,97
		<u>0,00</u>	<u>220.618,97</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		3.629,75	3.349,14
Estado e outros entes públicos	(9)	6.105,36	3.131,93
Outras contas a pagar		462.233,83	988.163,23
Diferimentos	(10)	190.790,22	195.778,18
		<u>662.759,16</u>	<u>1.190.422,48</u>
Total do passivo		<u>662.759,16</u>	<u>1.411.041,45</u>
Total do fundo social e do passivo		<u>3.706.128,47</u>	<u>3.671.720,00</u>

O conselho directivo regional

O técnico oficial de contas



ANEXO ÀS CONTAS DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE (“SECÇÃO DO NORTE”) tem por objecto a criação de regulamentação da profissão, tem a sua sede na Rua Latino Coelho, n.º 352, 4000-314 Porto.

A Ordem é uma associação profissional de direito público.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36A/2011, de 9 de Março de 2011.

Também foram tidos em conta os seguintes diplomas:

Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março

Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março

Aviso n.º 6726B/2011, de 14 de Março

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), tendo por base a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (“NCRF-ESNL”).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor.

b) O réditto proveniente da quota cobrada, aos membros, é reconhecido com referência à data que a mesma diz respeito.

c) Os proventos relativos às vendas de produtos de *merchandising* são reconhecidos no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

d) O réditto de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo.

e) As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Ordem) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

f) Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

g) Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2013 encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento administrativo	1 a 12
Outros activos fixos tangíveis	1 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos, foram registadas como gastos do exercício.

Aquando da alienação ou abatimento de activos, são registadas nas rubricas de “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, a diferença positiva ou negativa entre o valor de venda e o valor contabilístico.

h) Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

i) As dívidas de membros e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

j) Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

l) As dívidas a fornecedores e a outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

m) As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

n) Sendo a Ordem uma pessoa colectiva de direito público, como referido no artigo 9º do CIRC, não está sujeita a impostos do exercício, excepto nos rendimentos sujeitos a IRS.

4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como se segue:

	2013	2012
Numerário	551	410
Depósitos ordem	37.207	12.875
Depósitos prazo	1.411.920	1.116.993
	<u>1.449.677</u>	<u>1.130.278</u>

5. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS

Os membros dos órgãos não auferiram qualquer tipo de remuneração nos exercícios de 2013 e 2012.

6. MOVIMENTO DO ACTIVO TANGÍVEL E NAS RESPECTIVAS DEPRECIACÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, foi o seguinte:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento administ.	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos					
Saldo inicial	189.288	1.905.704	107.490	18.745	2.233.610
Aquisições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>189.288</u>	<u>1.905.704</u>	<u>107.490</u>	<u>18.745</u>	<u>2.233.610</u>
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-	285.710	94.550	17.350	409.993
Depreciações do exercício	-	38.114	5.447	296	43.857
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>323.824</u>	<u>99.996</u>	<u>17.647</u>	<u>453.850</u>
Activos líquidos	<u>189.288</u>	<u>1.581.880</u>	<u>7.493</u>	<u>1.099</u>	<u>1.779.760</u>



7. RÉDITOS

Os rendimentos durante os anos de 2013 e 2012, tiveram a seguinte decomposição:

	2013	2012	Δ %
Prestações de serviços	715.114	671.269	6,53
Reversões	220.619	0	
Outros rendimentos e ganhos	15.643	8.131	92,40
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	43.593	70.015	-37,74
	<u>994.969</u>	<u>749.414</u>	

A variação nas prestações de serviços, devem-se ao aumento mensal no valor de quota a cobrar aos membros, que passou de €8,50 em 2012 para €9,00 em 2013.

Os valores de "Reversões" resultam do facto de em 2012, e pela primeira vez na história da Ordem, terem sido constituídas provisões relativamente às dívidas que a Ordem tinha a receber dos membros, e visto que durante o ano de 2013 a Ordem implementou um processo de cobrança relativamente às dívidas antigas, à luz do normativo aplicado, as "provisões" devem ser anuladas e consideradas como "perdas por imparidade", justificando desta forma o elevado valor em "reversões" bem como o valor constante em gastos na rubrica de "perdas por imparidade".

8. GASTOS

Os gastos durante os anos de 2013 e 2012, tiveram a seguinte decomposição:

	2013	2012	Δ %
Fornecimento e serviços externos	229.459	218.730	4,90
Gastos com pessoal	165.517	148.317	11,60
Gastos de depreciação e amortização	43.857	44.594	-1,65
Perdas por imparidade	209.837	0	
Provisões	0	220.619	-100,00
Outros gastos e perdas	7.439	3.208	131,90
Gastos e perdas de financiamento	3.035	19.312	-84,28
	<u>659.144</u>	<u>654.779</u>	

O valor de "perdas por imparidade", está justificado na nota 8.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica de estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Saldos devedores:	
Retenção na fonte- efectuada por terceiros	26.943
	<u>26.943</u>
Saldos credores:	
Imp. sobre o rend. das pess. singul. - ret. fonte	1.792
Contribuição para a segurança social/CGA	4.314
	<u>6.106</u>

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2013, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

Custos diferidos:	
Outros custos diferidos	540
	<u>540</u>
Rendimentos diferidos:	
Subsídio para o investimento	190.790
	<u>190.790</u>

O referido subsídio foi atribuído pela Sede da Ordem dos Enfermeiros para a aquisição das instalações da secção regional do Norte.

11. ACRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

Acréscimos de gastos:	
Férias e subsídio de férias	19.135
Comunicações	24.048
Software	1.884
Empréstimos	58.940
Outros acréscimos	6.893
	<u>110.900</u>
Acréscimos de rendimentos:	
Juros de depósito a prazo	34.664
	<u>34.664</u>

**12. LOCAÇÕES**

Em 31 de Dezembro de 2013, a Secção do Norte mantém os seguintes bens em regime de locação operacional, originando assim obrigações futuras nos seguintes montantes:

Locatário

	Viaturas	
Até 1 ano		5.040
Entre 1 ano e 5 anos		20.160
		<u>25.201</u>

13. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO SOCIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundos próprios durante o exercício de 2013 foi como segue:

Rubrica	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo final
Fundo social	155.715	44.293	0	200.009
Reservas	333.493	18.927	0	352.420
Resultados transitados	1.676.835	553.988	75.708	2.155.115
Resultado líquido do exercício	94.635	335.825	94.635	335.825
	2.260.679	953.034	170.343	3.043.369

Os aumentos verificados na rubrica de Fundo social referem-se a inscrição de novos membros.

O aumento verificado na rubrica de "resultados transitados", refere-se ao desreconhecimento dos 70% de encargos que a Ordem tem com os empréstimos relativos à aquisição dos imóveis das Secções Regionais, visto que a Sede vai assumir esse encargo.


O conselho directivo regional


O técnico oficial de contas



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 36º n.º2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze.

Analisámos o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze, elaborados pelo Conselho Diretivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que considerámos necessários.

O Plano de Atividades para o ano de dois mil e catorze, apresenta de forma clara os objectivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de dois mil e catorze.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Atividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as despesas a suportar.

É um Orçamento realista, equilibrado e indispensável para a concretização do Plano de Atividades apresentado.

Assim pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e catorze, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia vinte e nove de Março de dois mil e catorze.

Porto, 05 de Março de 2014

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente Carlos Alberto Figueiras da Silva
Vogal José Manuel Silva Ladans
Vogal Francisco dos Santos Afonso Figueira

